

EDITAL Nº 3/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE AGENTES DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO  
MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE

RESULTADO DOS RECURSOS COM RELAÇÃO AO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

**RECURSOS DEFERIDOS**

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Jessica Vieira Pinheiro	DEFERIDO	Após conferência de data de envio e documentos retificamos o resultado para inscrição <b>DEFERIDA</b>

**RECURSOS INDEFERIDOS**

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Isa Laís Almeida dos Santos	INDEFERIDO	Considerando os itens abaixo elencados do edital Nº 3/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE: 5.5 O ato da inscrição não garante a ocupação da vaga no curso de formação de Agente de Direitos Humanos da Pessoa Idosa. O preenchimento incompleto do formulário e a falta de envio de qualquer um dos itens da documentação obrigatória, especificados no item 5.3, alíneas a,d,f, deste edital, implicará no indeferimento da inscrição. 5.9 A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Após o fim do período de inscrição, <b>não poderá ser anexada nenhuma complementação de documentos.</b> Confirmamos como <b>INDEFERIDO</b> o recurso apresentado, mantendo <b>INDEFERIDA</b> a inscrição pleiteada, visto que o(a) candidato(a) não atende ao descrito no edital
Jessica Berto de Araújo	INDEFERIDO	Considerando os itens abaixo elencados do edital Nº 3/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE: 5.5 O ato da inscrição não garante a ocupação da vaga no curso de formação de Agente de Direitos Humanos da Pessoa Idosa. O preenchimento incompleto do formulário e a falta de envio de qualquer um dos itens da documentação obrigatória, especificados no item 5.3, alíneas a,d,f, deste edital, implicará no indeferimento da inscrição. 5.9 A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Após o fim do período de inscrição, <b>não poderá ser anexada nenhuma complementação de documentos.</b> Confirmamos como <b>INDEFERIDO</b> o recurso apresentado, mantendo <b>INDEFERIDA</b> a inscrição pleiteada, visto que o(a) candidato(a) não atende ao descrito no edital
Gabriel Da Silva Sá	INDEFERIDO	Considerando os itens abaixo elencados do edital Nº 3/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE: 5.5 O ato da inscrição não garante a ocupação da vaga no curso de formação de Agente de Direitos Humanos da Pessoa Idosa. O preenchimento incompleto do formulário e a falta de envio de qualquer um dos itens da documentação obrigatória, especificados no

		<p>item 5.3, alíneas a,d,f, deste edital, implicará no indeferimento da inscrição.</p> <p>5.9 A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Após o fim do período de inscrição, <b>não poderá ser anexada nenhuma complementação de documentos.</b></p> <p>Confirmamos como <b>INDEFERIDO</b> o recurso apresentado, mantendo <b>INDEFERIDA</b> a inscrição pleiteada, visto que o(a) candidato(a) não atende ao descrito no edital</p>
Sabrina Felix Severo	INDEFERIDO	<p>Considerando os itens abaixo elencados do edital Nº 3/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE:</p> <p>5.5 O ato da inscrição não garante a ocupação da vaga no curso de formação de Agente de Direitos Humanos da Pessoa Idosa. O preenchimento incompleto do formulário e a falta de envio de qualquer um dos itens da documentação obrigatória, especificados no item 5.3, alíneas a,d,f, deste edital, implicará no indeferimento da inscrição.</p> <p>5.9 A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Após o fim do período de inscrição, <b>não poderá ser anexada nenhuma complementação de documentos.</b></p> <p>Confirmamos como <b>INDEFERIDO</b> o recurso apresentado, mantendo <b>INDEFERIDA</b> a inscrição pleiteada, visto que o(a) candidato(a) não atende ao descrito no edital</p>
Amanda Santana Ricarte Quaresma	INDEFERIDO	<p>Considerando os itens abaixo elencados do edital Nº 3/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE:</p> <p>5.5 O ato da inscrição não garante a ocupação da vaga no curso de formação de Agente de Direitos Humanos da Pessoa Idosa. O preenchimento incompleto do formulário e a falta de envio de qualquer um dos itens da documentação obrigatória, especificados no item 5.3, alíneas a,d,f, deste edital, implicará no indeferimento da inscrição.</p> <p>5.9 A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Após o fim do período de inscrição, <b>não poderá ser anexada nenhuma complementação de documentos.</b></p> <p>Confirmamos como <b>INDEFERIDO</b> o recurso apresentado, mantendo <b>INDEFERIDA</b> a inscrição pleiteada, visto que o(a) candidato(a) não atende ao descrito no edital</p>
Vitória Pamela Batista Sousa	INDEFERIDO	<p>Considerando os itens abaixo elencados do edital Nº 3/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE:</p> <p>5.5 O ato da inscrição não garante a ocupação da vaga no curso de formação de Agente de Direitos Humanos da Pessoa Idosa. O preenchimento incompleto do formulário e a falta de envio de qualquer um dos itens da documentação obrigatória, especificados no item 5.3, alíneas a,d,f, deste edital, implicará no indeferimento da inscrição.</p> <p>5.9 A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Após o fim do período de inscrição, <b>não poderá ser anexada nenhuma complementação de documentos.</b></p> <p>Confirmamos como <b>INDEFERIDO</b> o recurso apresentado, mantendo <b>INDEFERIDA</b> a inscrição pleiteada, visto que o(a) candidato(a) não atende ao descrito no edital</p>

José Kaique Pereira de Sousa	INDEFERIDO	<p>Considerando os itens abaixo elencados do edital Nº 3/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE:</p> <p>5.5 O ato da inscrição não garante a ocupação da vaga no curso de formação de Agente de Direitos Humanos da Pessoa Idosa. O preenchimento incompleto do formulário e a falta de envio de qualquer um dos itens da documentação obrigatória, especificados no item 5.3, alíneas a,d,f, deste edital, implicará no indeferimento da inscrição.</p> <p>5.9 A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Após o fim do período de inscrição, <b>não poderá ser anexada nenhuma complementação de documentos.</b></p> <p>Confirmamos como <b>INDEFERIDO</b> o recurso apresentado, mantendo <b>INDEFERIDA</b> a inscrição pleiteada, visto que o(a) candidato(a) não atende ao descrito no edital</p>
---------------------------------	------------	--